



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado
Em 04/01/2021
[Handwritten signature]

Portaria nº 08 /2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vertente do Lério-PE, fazendo uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento da Câmara e demais normas pertinentes, assim determina e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDA** a gratificação no valor de **50%** intuída nos termos da Lei Municipal nº **372/2013** sobre os Vencimentos dos Servidores EFETIVOS deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério/PE, 04 de Janeiro de 2021.

Edson Farias de Vasconcelos

Edson Farias de Vasconcelos
PRESIDENTE